

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal RUAN CALEBE DUARTE DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Registro nº 1522312552PA, inscrita sob o CPF/MF nº. 041.896.062-35, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 04 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 03/2025

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador: B349DB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025**. Conforme Art. 72, VIII da Lei 14.133/21, em razão do objeto: Locação de 01 (um) Imóvel para Instalação do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle – DRAC, na sede do município, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu/PA. Em nome da proprietária: Eliude Guerreiro Miranda, CPF nº XXX.XXX. 532-00, **valor global estimado em R\$48.000,00. Ass.: 25/07/2025.**

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025

O Município de Viseu/PA, através do Fundo Municipal Saúde, CNPJ nº 11.984.819/0001-57, denominado neste termo como Locatário, representado pela Secretária Municipal de Saúde, torna pública a celebração do **Termo de Contrato nº 272/2025/DLCA**, cujo objeto é Locação de 01 (um) Imóvel para Instalação do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle – DRAC, na sede do município, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu/PA. Locadora: Eliude Guerreiro Miranda, CPF nº XXX.XXX. 532-00, no valor global de R\$48.000,00, valor este que será de R\$4.000,00 mensal. Ass.: 28/07/2025. Vigência: 28/07/2025 a 28/07/2026. Fundamento legal: Art. 74, V, §5º da Lei 14.133/21.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador: ABD4E84A

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 524/2025-DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETO Nº. 524/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: A resolução nº 001 de 05 de agosto de 2025, Lei Estadual 7.264, de 24 de abril de 2009, Resolução 453 de 10 de maio 2012, Leis Federais 80.80 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 dezembro de 1990. Lei orgânica municipal no seu Art. 76, Lei Municipal nº 200-1991 que regulamenta o conselho Municipal de saúde,

CONSIDERANDO: a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará de realizar as Pré-Conferências e a XIV Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO: que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará definiu as datas para a realização dos referidos eventos;

CONSIDERANDO: que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará tem prerrogativas estabelecidas por lei para as decisões tomadas;

CONSIDERANDO: que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pará que elegeu a Comissão Organizadora para realizar a XIV Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO: que a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Saúde de Xinguara-Pará lançará edital convocando toda a sociedade civil organizada para participar dos referidos eventos, e que no mesmo constará a data, local e horários dos referidos eventos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **XIV Conferência Municipal de Saúde de Xinguara-Pará**, com o tema: “**Avanços e Desafios para a Consolidação do SUS no Pará, no Cenário atual de Mudanças Climáticas, Ambientais e Sociodemográficas**”.

Art. 2º A Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Saúde lança edital contendo, os critérios de participação da Sociedade Civil Organizada nos referidos eventos.

Art.3º A XIV Conferência Municipal de Saúde de Xinguara-Pará será direcionada por este decreto, Edital, regulamento, Regimento da Conferência e Regimento Eleitoral proposto e elaborado pela comissão organizadora.

Art. 4º As despesas com a realização da XIV Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara-Pará.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal